"O Desafio da Prática da Sustentabilidade na Gestão dos Recursos Hídricos: Natureza, Gente e Desenvolvimento"

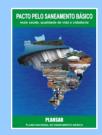




Saneamento Básico: O Novo Marco Regulatório propicia Sustentabilidade à Oferta de Serviços de AA e ES?







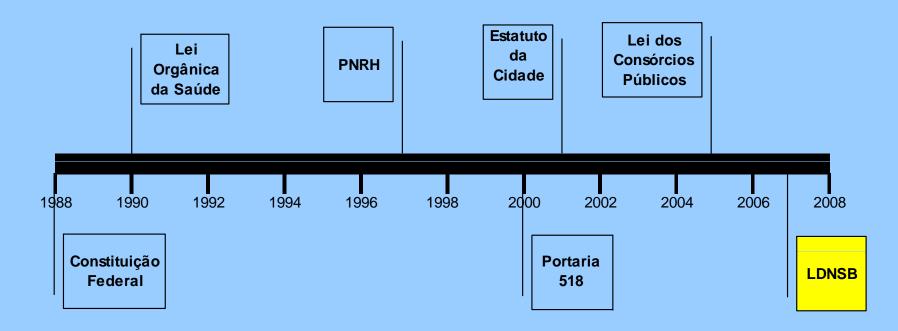
Aparato Legal
Contexto
Cobertura
Investimentos
PLANSAB
Planos Municipais





Aparato Legal





Perspectivas: Regulamentação da Lei, Revisão da Portaria 518, aprovação do PNRS – PL 1991/2007





Competências Federativas

Governo Federal

- Diretrizes gerais
- Programas de Saneamento de âmbito nacional

Governo Estadual

- Programas de Saneamento de âmbito estadual.
- Manter serviços de saneamento por delegação dos municípios
- Estabelecer política tarifária e de subsídios nos sistemas operados pelo Estado.

Governo Municipal

- Definir a Política Local de Saneamento Básico: Prestação, Planejamento, Regulação, Fiscalização e Controle Social.
- Planejar: Definir Objetivos, Programas e Ações.
- Estabelecer a política tarifária e de subsídios locais.





Lei do Saneamento Básico Lei 11.445/2007

- Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Destaca as funções da gestão: planejamento, prestação dos serviços, fiscalização e regulação;
- Define o controle social como garantia da sociedade na formulação de políticas, no planejamento, na regulação e na de avaliação;
- Aponta as responsabilidades do titular e da União na definição da suas políticas e planos de saneamento básico;
- Conceitua o Saneamento Básico:

Abastecimento de água potável

Esgotamento sanitário

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas





Gestão dos Serviços de Saneamento Básico – Lei 11.445/2009

Cap. II – Exercício da Titularidade

Cap. III – Prestação Regionalizada

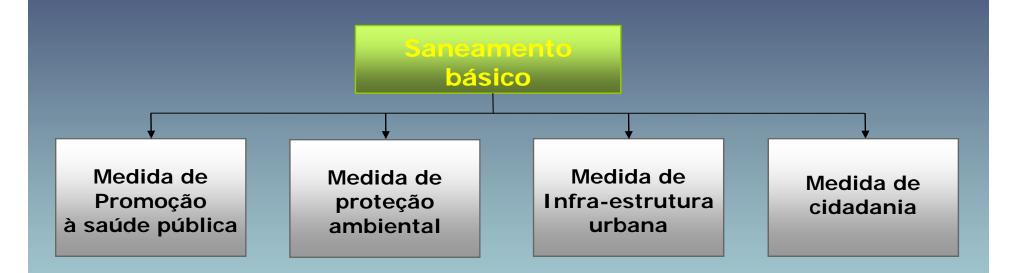
Cap. IV – Planejamento

Cap. V – Regulação





Saneamento como Direito Público e Social



As ações de saneamento se constituem em meta social diante da essencialidade à vida e ao ambiental. (BORJA, 2005)





Sustentabilidade

No âmbito do PLANSAB devem ser definidos programas e ações visando à promoção da sustentabilidade, que deve incorporar de forma indissociável suas três dimensões: a ambiental, que pressupõe a manutenção da integridade e da capacidade de suporte dos ecossistemas e da biodiversidade; a social, que consiste no empoderamento da população com participação nas tomadas de decisão e no desenvolvimento institucional; e a econômica, expressa pela equidade e eficiência



Pacto Pelo Saneamento básico



Contexto





Fonte: Tucci



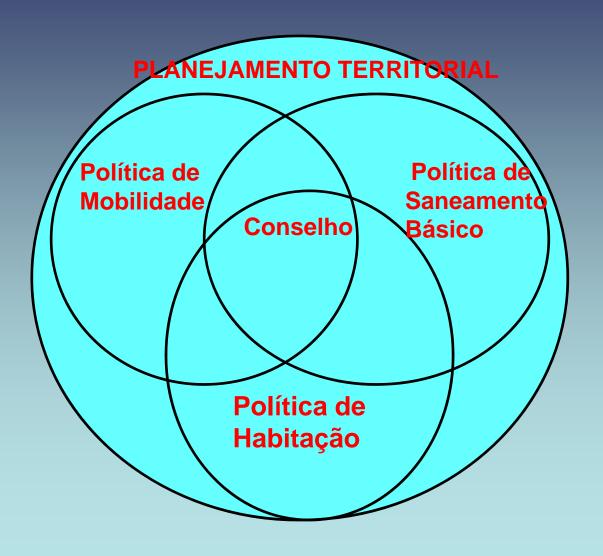
Saneamento Básico como Política Pública e Social







DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS





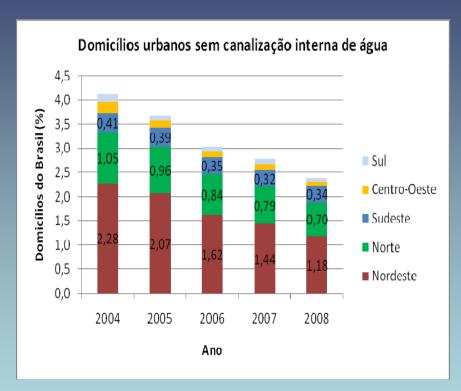


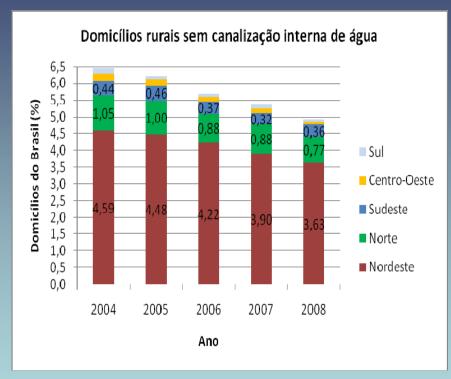
Cobertura dos Serviços





Acesso ao abastecimento de água



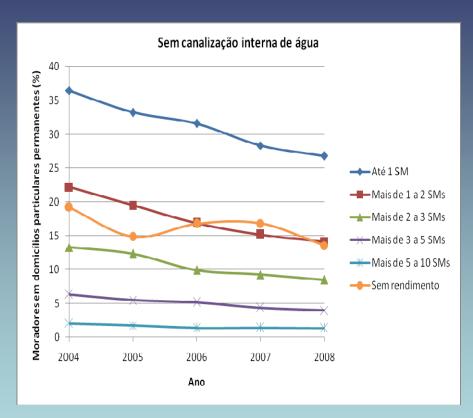


Fonte: PNAD/IBGE, 2009

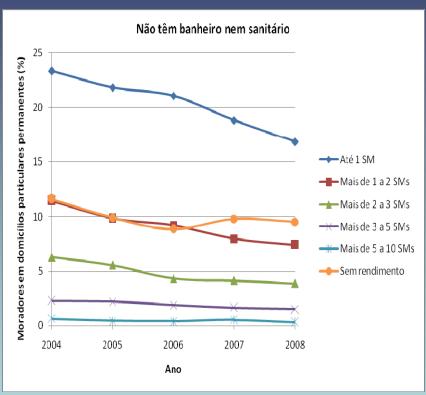
Situação do déficit de canalização interna de água nos domicílios particulares permanentes do País, por Região, 2004-2008



Instalações hidrossanitárias



PLANSAB



GOVERNO FEDERAL

Fonte: PNAD/IBGE, 2009

O déficit concentra-se na parcela da população de menor renda - principalmente nas famílias com renda domiciliar mensal de até 2 salários mínimos (SM)

Perdas de água

Do volume total de água distribuido no País em 2007: **44%** não foi consumido

| Região | Índice de perdas na distribuição (%) | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|
| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | |
| Centro-Oeste | 36,74 | 38,43 | 39,30 | 38,96 | 37,12 | |
| Norte | 50,82 | 56,35 | 54,67 | 49,03 | 52,17 | |
| Nordeste | 49,50 | 50,59 | 49,60 | 47,85 | 50,62 | |
| Sudeste | 42,34 | 42,54 | 42,78 | 43,67 | 42,57 | |
| Sul | 41,98 | 43,04 | 42,00 | 41,03 | 37,93 | |
| BRASIL | 43,82 | 45,05 | 44,81 | 44,25 | 43,96 | |

Menores perdas na região Centro Oeste

Fonte: SNIS, 2009

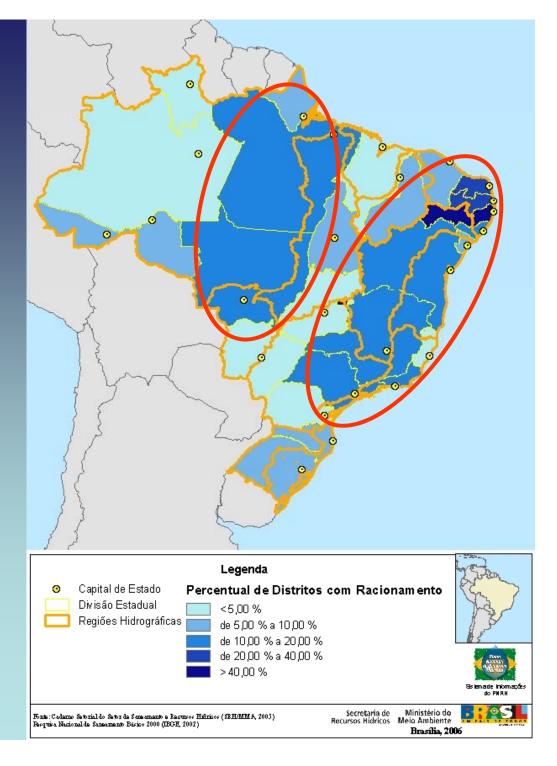
Altos índices de perdas na distribuição



Prejuízos financeiros

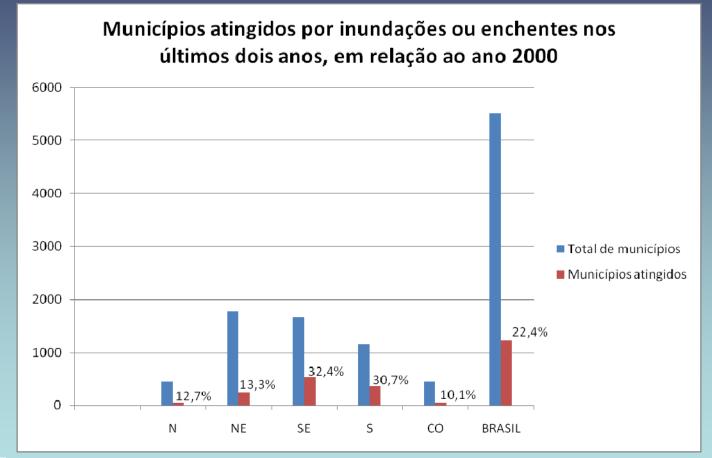
Desperdício de energia

Proporção de distritos com racionamento de água. 2000.





Manejo de águas pluviais



Forte: PNSB 2000.





Doenças relacionadas ao saneamento

Risco de agravos à saúde relativo às condições de ausência ou precariedade de saneamento básico

| Dogião | Incidência/prevalência média por 100.000 habitantes | | | | | | |
|--------------|---|-------|--------|---------|--|--|--|
| Região | Leptospirose Esquistossomose | | Dengue | Malária | | | |
| Centro-Oeste | 0,44 | 0,60 | 340,83 | 0,31 | | | |
| Norte | 2,40 | 0,72 | 205,07 | 3,32 | | | |
| Nordeste | 1,30 | 55,52 | 182,50 | 0,08 | | | |
| Sudeste | 1,66 | 8,40 | 167,39 | 0,10 | | | |
| Sul | 4,15 | 0,94 | 24,35 | 0,03 | | | |

Fonte: DATASUS/SINAN, 2009

A **esquistossomose** e **leptospirose** são transmitidas à população via contato com a água contaminada.

Dengue e malária são transmitidas por inseto vetor.







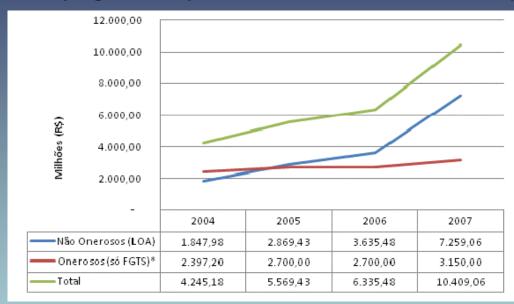
Investimentos



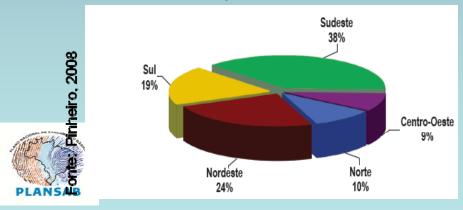


Evolução dos investimentos em saneamento

Evolução dos recursos programados para investimentos em saneamento (R\$), 2004 - 2007



Previsão da distribuição dos investimentos do PAC Saneamento por Região

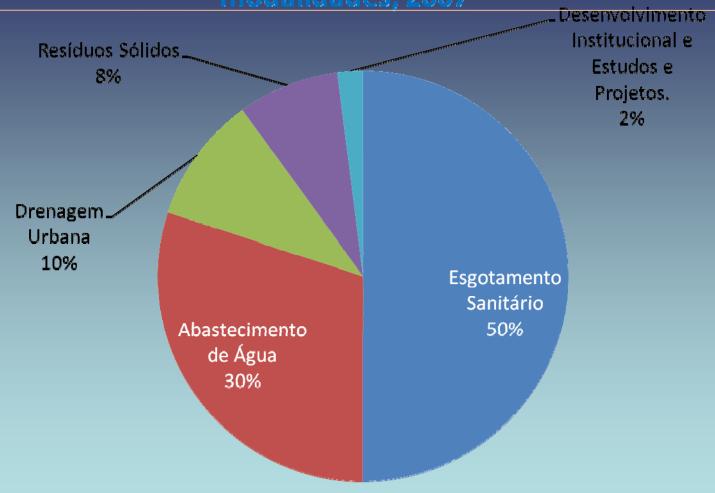


Região Nordeste foi priorizada na alocação de recursos não onerosos



Distribuição de recursos do FGTS por

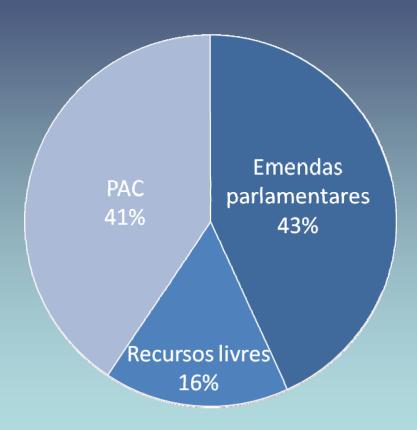








Recursos não onerosos programados para saneamento básico, por fonte (%), 2007





Valor total: R\$ 7.259,06 milhões

Fonte: Pinheiro, 2008



A Atuação do Governo Federal



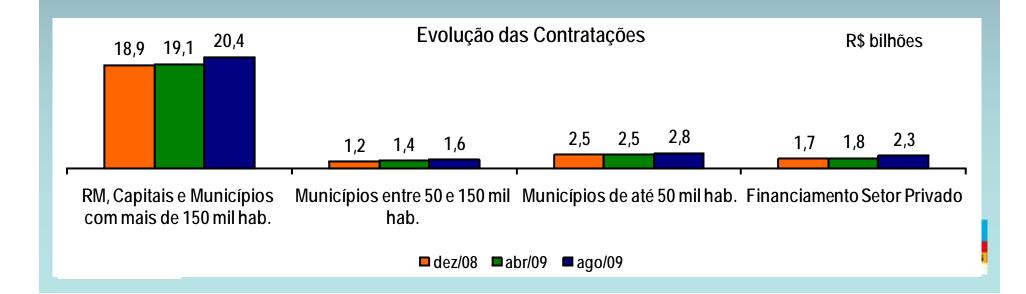
| | ÓRGÃOS | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|----|-----|-----|-----|-------|-----|------|----|
| TEMA | MCid | Funasa | MI | MMA | ANA | CEF | BNDES | MDA | MTUR | MD |
| Abastecimento de Água | | | | | | | | | | |
| Capt Adução Água Multimunicipal | | | | | | | | | | |
| Coleta de Esgotos Sanitários | | | | | | | | | | |
| Tratamento de Esgotos Sanitários | | | | | | | | | | |
| Tratamento de Esgotos Industriais | | | | | | | | | | |
| Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos | | | | | | | | | | |
| Tratamento de Resíduos Sólidos | | | | | | | | | | |
| Tratamento de Resíduos Industriais | | | | | | | | | | |
| Saneamento Rural pop dispersa | | | | | | | | | | |
| Saneamento Domiciliar | | | | | | | | | | |
| Drenagem Urbana | | | | | | | | | | |
| Coleta e Disp Final de Res Hospitalares | | | | | | | | | | |
| Transposição de Bacias Hidrográficas | | | | | | | | | | |

PAC SANEAMENTO - Ago/2009

Total dos Investimentos Selecionados – R\$ 37,4 bilhões Total dos Investimentos Contratados – R\$ 27,1 bilhões

| | Contratado - R\$ bilhões | | | |
|--|--------------------------|-----------------|-------|--|
| Investimentos | Governo Federal | Contrapartida * | Total | |
| RM, Capitais e Municípios com mais de 150 mil hab. | 16,2 | 4,2 | 20,4 | |
| Municípios entre 50 e 150 mil hab. | 1,4 | 0,2 | 1,6 | |
| Municípios até 50 mil habitantes - OGU | 2,7 | 0,1 | 2,8 | |
| Financiamento Setor Privado | 1,7 | 0,6 | 2,3 | |
| TOTAL | 22,0 | 5,1 | 27,1 | |

^{*} Não computada a redução de até 40% da contrapartida pactuada nos Termos de Compromisso



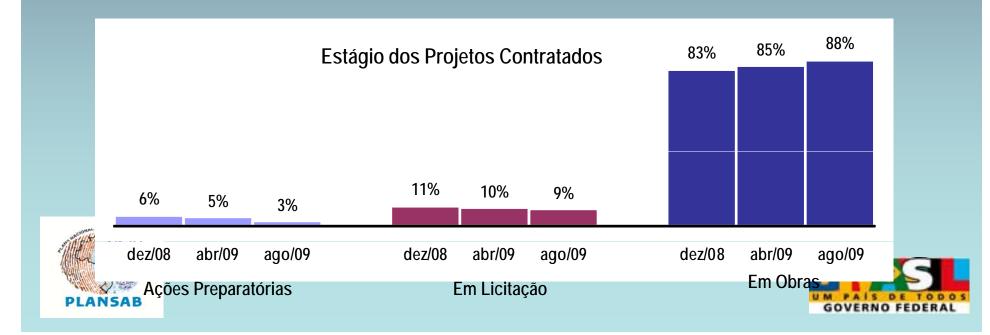
SANEAMENTO

RMs, Capitais e Municípios com mais de 150 mil habitantes - OGU

R\$ bilhões

| SELECIONADO 2007-2010 CONTI | | CONTRATA | DO 2007-2009 | 0/ DE CONTRATAÇÃO |
|-----------------------------|-------|----------|--------------|-------------------|
| QTD | VALOR | QTD | VALOR | % DE CONTRATAÇÃO |
| 491 | 8,9 | 491 | 8,9 | 100% |

| CONTRATADO | | | | | |
|-----------------------|------------------|----------------------|--|--|--|
| TOTAL DO INVESTIMENTO | VALOR DO REPASSE | CONTRAPARTIDA | | | |
| CONTRATADO | DA UNIÃO | ESTADOS E MUNICÍPIOS | | | |
| 8,9 | 7,1 | 1,8 | | | |



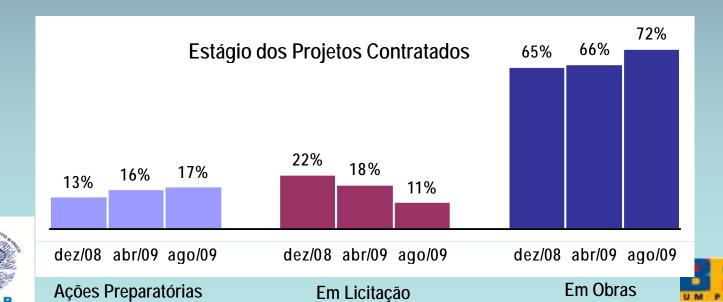
SANEAMENTO

RMs, Capitais e Municípios com mais de 150 mil habitantes - Financiamento

R\$ bilhões

| SELECIONA | CIONADO 2007-2010 CONTRA | | TADO 2007-2009 | % DE CONTRATAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-----|----------------|-------------------|
| QTD | VALOR | QTD | VALOR | 70 DE CONTRATAÇÃO |
| 760 | 11,5 | 755 | 11,5 | 99,6% |

| CONTRATADO | | | | | |
|-----------------------|------------------|----------------------|--|--|--|
| TOTAL DO INVESTIMENTO | VALOR DO REPASSE | CONTRAPARTIDA | | | |
| CONTRATADO | da união | ESTADOS E MUNICÍPIOS | | | |
| 11,5 | 9,1 | 2,4 | | | |



* Não inclui operações de mercado





Plano Nacional de Saneamento Básico

PACTO PELO SANEAMENTO BÁSICO

Mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania

Decreto 6.942 de 19/08/2009





Fundamentos

- Art. 23 da CF 88 Competência comum para implementar programas de saneamento básico
- Lei 11.445/2007
 - Universalização
 - Política Federal de Saneamento Básico
- ODM, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade
- Resolução Recomendada 62 de 04/12/2008
 - Pacto pelo Saneamento Básico
- Decreto 6.942 de 19/08/2009
 - Biênio Brasileiro do Saneamento Básico
 - GTI para coordenar a Elaboração do Plano





PLANSAB

Eixo central da ação do Governo Federal no cumprimento das 'Diretrizes' da Lei de Saneamento Básico

Premissas (art. 5º Dec. 6.942/2009)

- I universalização do saneamento básico;
- II integração de políticas;
- III cooperação federativa;
- IV melhoria da gestão dos serviços de saneamento; e
- V controle social.





Conteúdo (Art. 52 da Lei 11.445/07)

- ✓ Objetivos e metas para a universalização;
- ✓ Diretrizes para o equacionamento de condicionantes;
- ✓ Definição de programas e fontes de financiamento;
- ✓ Sistema de Avaliação da eficiência e da eficácia das ações.





Art. 48. Diretrizes:

Equidade social e territorial;

Desenvolvimento sustentável e eficácia;

Adequada regulação;

Qualidade de vida: Saúde e Ambiente;

Desenvolvimento urbano e regional;

Adoção de tecnologias apropriadas;

Planejamento e elegibilidade por fatores de renda, cobertura, urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

Bacia hidrográfica como unidade de referência;

Cooperação federativa.

* Articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional, habitação, combate a pobreza, proteção ambiental, saúde e outras.





Art. 49. Objetivos:

Contribuir para a redução das desigualdades regionais e a inclusão social;

Priorizar as populações de baixa renda;

Atender povos indígenas e tradicionais, populações rurais e núcleos isolados;

Assegurar o maior retorno social;

Incentivar mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização;

Promover alternativas de gestão: cooperação federativa;

Promover o desenvolvimento institucional;

Fomentar desenvolvimento científico e as tecnologias apropriadas;

Minimizar os impactos ambientais.





Etapas da elaboração do PLANSAB:

- 1 Pacto pelo Saneamento Básico junho a dezembro 2008
- 2 Panorama do Saneamento Básico no Brasil – agosto/2009 a maio/2010
- 3 Elaboração do PLANSAB Até maio/2010





PACTO PELO SANEAMENTO BÁSICO mais saúde, qualidade de vida e cidadania

Resolução Recomendada 62 de 3/12/2008 do Conselho das Cidades

Documento de adesão e compromisso do Governo e da sociedade, por meio dos segmentos representados no Conselho das Cidades, em torno dos eixos e estratégias e do processo de elaboração do PLANSAB Define Eixos, Pressupostos e Objetivos.



Pacto pelo Saneamento Básico Eixos:

Metas para a Universalização

- Nacionais e regionalizadas com todos os entes da federação;
- Qualidade, integralidade e inclusão social.

Participação e Controle Social

 Canais de Informação, espaços de representação, papel do Conselho das Cidades.

Cooperação Federativa

- Equilíbrio e integração.
- Campos: planejamento, gestão, desenvolvimento institucional e investimento.





Pacto pelo Saneamento Básico Eixos:

. Integração de Políticas

- Diferentes órgãos
- Saúde, desenvolvimento urbano e regional, recursos hídricos e meio ambiente

. Gestão e Sustentabilidade

- Modelos alternativos
- Cooperação e assistência técnica
- Eficiência e eficácia
- Monitoramento e avaliação









Sistematização e análise de informações, produção conceitual e formulação de uma visão estratégica para a política pública de saneamento no País.

1 – Visão Estratégica - 2 – Diagnóstico: Sistematização e análise de informações - 3 – Cadernos Temáticos

Coordenação:

Léo Heller e Sonaly Rezende – DESA/UFMG, Luiz Roberto Moraes e Patrícia Borja – DEA/UFBA e Ana Lúcia Britto – FAU/UFRJ

Instituições Responsáveis. Universidades Federais:









Panorama: Objetivo e Conteúdo



- Analisar a situação do Saneamento Básico enquanto política pública integrada, nos quatro componentes, em temas de caráter transversal e na articulação com políticas correlatas.
- PARTE 0 Formulação do Marco Conceitual e Metodológico do PLANSAB
- PARTE I identificação de condicionantes e condições futuras e definição de uma Visão Estratégica para a política pública de Saneamento Básico nos próximos 20 anos.
- PARTE II **Diagnóstico Analítico** da situação do Saneamento Básico no Brasil nos aspectos técnico, social, econômico, ambiental e institucional e quanto ao acesso, as condições de saúde, a capacidade de gestão e o investimento para o setor.
- PARTE III a produção de **Cadernos Temáticos** para a análise de desafios e o aprofundamento conceitual em temas de relevante interesse a fim de subsidiar a formulação do Plano.
- Parte IV Versão Preliminar do Plansab.



Fluxograma da Visão Estratégica

OFICINA BH: seleção dos condicionantes e definição da matriz de impactos e incertezas

OFICINA Recife:

discussão dos condicionantes críticos e definição de hipóteses

Oficina especialistas: eleção de atores

seleção de atores e geração dos cenários alternativos

OFICINA Brasília:

análise do patrocínio político dos atores e geração de cenários plausíveis

Diagnóstico técnico, social, econômico e institucional Definição das variáveis de resultado no cenário de referência e levantamento preliminar dos macro-objetivos

Desenvolvimento dos cenários plausíveis

Seminários Regionais (5):

mapeamento dos problemas/desafios prioritários e de proposições Consulta Delphi:

metas e macrodiretrizes

Versão Preliminar do Plansab Oficina: definição da matriz de responsabilidades e prazos Definição de diretrizes, programas e ações / Plano de monitoramento



Panorama Parte II - Diagnóstico



- Estudo do Déficit e Indicadores
 - Incluindo a discussão do conceito do déficit em saneamento básico
 - Corte: 2008
- Análise de Programas e Ações
 - Corte: 2006
- Avaliação Institucional e da Gestão



| Agenda PLANSAB | PRAZO |
|---|-----------------|
| Subsídios - Debates com especialistas, avaliação de outros Planos | Abr-Jul/08 |
| Definição de Diretrizes no C.T. Saneamento Ambiental - ConCidades | 09/Jul/08 |
| Constituição do GTI e do GA-CTSA: Definição do Projeto Estratégico (Port. 462/08) | Jul-Set/08 |
| Discussão e Aprovação do Pacto pelo Saneamento Básico (Resolução Rec. 62/2008) | Out-Dez/08 |
| Elaboração do Estudo 'Panorama do Saneamento Básico no Brasil' | Ago/09-Mai/10 |
| Seminários Regionais e Oficinas Temáticas | Out-Nov/09 |
| Oficinas Temáticas | Mar/10 |
| Discussão de Objetivos e Metas: Seminários Estaduais (audiências) e consultas públicas | Abr-Mai/10 |
| Apresentação de Versão Preliminar do PLANSAB em Seminário Nacional e aos Conselhos (CNRH, CONAMA e CNS). Apreciação pelo Conselho das Cidades | Mai-Jul/10 |
| Aprovação pelo Ministro das Cidades e Homologação pelo Presidente da República | Ago/10 |
| PLANSAB | GOVERNO FEDERAL |

Parte III – Cadernos Temáticos

- 1) Universalidade, integralidade e equidade Prof. Jairnilson Paim / UFBA
- 2) Parâmetros para o planejamento Prof^a. Carmen Teixeira / UFBA
- 3) Territorialização Prof. Antônio Carlos Robert Moraes / USP
- 4) Intersetorialidade e transversalidade Profa. Rose Marie Inojosa / UMAPAZ
- 5) Aspectos econômicos João Batista Peixoto / consultor
- Saneamento rural, indígena e de comunidades tradicionais J. B. Teixeira / Cáritas
- 7) Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) Marcos Montenegro / consultor
- 8) Desenvolvimento tecnológico Prof. Cícero Onofre de Andrade Neto / UFRN
- 9) Questão metropolitana Rosa Moura / Ipardes (Paraná)
- 10) Gestão democrática Prof. José Esteban Castro / University of Newcastle
- 11) Desenvolvimento institucional Berenice Cordeiro / IPPUR/UFRJ
- 12) Capacitação profissional Ena Galvão / consultora
- 13) Experiências internacionais e parceria público-público Dieter Wartchow / UFRGS
- 14) A política de saneamento e o papel do Estado Celina Sousa / consultora

Etapa III – Elaboração do Plano

- 1 PLANSAB: i) Documento do Plano e ii) Documento com o Detalhamento de Programas, Projetos e Ações, formas de financiamento, governança, etc.
- 2 Sistema de monitoramento do PLANSAB e SNISA.





Campanha Planos de Saneamento Básico Participativos

Resolução n° 32/2007 do Conselho das Cidades

 Campanha de sensibilização e mobilização, visando a implementação dos Planos de Saneamento Básico.

Eixos:

- Universalização
- combate à segregação sócioterritorial e promoção do direito à cidade
- Sustentabilidade socioambiental
- Participação social no planejamento e na gestão da política de saneamento básico.





Resolução Recomendada 75 do Conselho das Cidades

- Orientações relativas à **Política** e aos **Planos de Saneamento Básico:**
- O Titular por meio de legislação específica, deve estabelecer a Política de Saneamento Básico;
- O Plano de Saneamento Básico é instrumento fundamental de implementação da Política.
- Define o processo de formulação da Política e elaboração do Plano e os mecanismos de controle social;
- Trata do conteúdo mínimo do Plano de Saneamento Básico.





Política de Saneamento Básico

- Elaboração do Plano;
- Definição da prestação dos serviços;
- Definição das funções de regulação e fiscalização;
- Parâmetros o atendimento à saúde, inclusive quanto ao volume mínimo per capita e à qualidade da água;
- Definição dos direitos e deveres dos usuários;
- Criação do Fundo de Universalização;
- Procedimentos de avaliação;
- Definição do controle social;
- Sistema de Informações; e
- Condições para intervenção e retomada dos serviços.







OBRIGADO

João Carlos Machado

ioaocarlos machado@cidades dov br

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Ministério das Cidades plansab@cidades.gov.br



